



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: Marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Secretaria (15) 3259-8305



Requerimento N° 1909/2022

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **reiterando a Indicação n°213/2022**, para que informe a esta casa legislativa, através do departamento responsável, as indagações a seguir:

- 1- O Executivo já realizou reajuste do subsídio da Bolsa Aluguel Social? Conforme o **§ 2° do Art. 1°, da Lei Municipal N° 4.849, de 21 de Março de 2014**, determina que: **O subsídio da Bolsa Aluguel Social será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial no valor máximo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.**
- 2- Se positivo a questão anterior, qual o valor do subsídio da Bolsa Aluguel Social no ano de 2022? Se negativa, existe a possibilidade de o órgão competente proceder estudos para reajustar o subsidio de acordo com a inflação?
- 3- Qual o número de famílias atendidas com esse programa no ano de 2022?

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal N° 4.849, de 21 de Março de 2014, que Autoriza o Poder Executivo, no âmbito municipal, a criar o Programa Bolsa Aluguel Social e dá outras providências, trata-se de uma Lei importantíssima para às famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade social, na iminência ou que acabaram de ficar sem qualquer tipo de abrigo que não possuam outro imóvel próprio, no Município ou fora dele. De acordo com § 2° desta Lei, o valor máximo do subsídio é de R\$ 400,00, valor que no ano de 2022, está muito abaixo do valor do aluguel cobrado em nosso Município, levando em consideração que a inflação no decorrer dos 08 últimos anos foi elevada, com isso o valor estabelecido se torna insuficiente para atender as famílias beneficiadas por essa Lei. Com isso essa propositura requer informações sobre este Programa, referente ao valor do subsídio, que em caso de não ter sido reajustado conforme a



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: Marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Secretaria (15) 3259-8305



inflação, que então seja analisada pelo Órgão Competente o reajuste desse valor de forma justa e coerente.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 04 de julho de 2022.

MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G832EYY8260CJT2E>"?chave=G832EYY8260CJT2E, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G832-EYY8-260C-JT2E



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3238/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: G832-EYY8-260C-JT2E